



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

## **RESOLUÇÃO CC nº 04/08**

**Aprova Prestações de  
Contas.**

A Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 7º do artigo 6º e na alínea “b” do artigo 7º do Estatuto e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

Considerando o Parecer nº 02/08, de 21/05/08, do Conselho Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar:

- I- Balancete trimestral de 01/01/08 a 31/03/08;
- II- Relatório de Auditoria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 01 de outubro de 2008.

Cláudia Furtado  
Presidente